

LEI MUNICIPAL Nº 1618/2006

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ASSINAR CONVÊNIO ADMINISTRATIVO DE
COOPERAÇÃO ENTRE O IESDE BRASIL S. A E O
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio Administrativo com o IESDE BRASIL S.A e o Município de Ilópolis-RS, objetivando o Funcionamento na instituição, do seguinte Programa: Curso superior pedagogia em Magistério da Educação Infantil e Classes Iniciais do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, ofertado por IESDE BRASIL S/A, devidamente conveniado com a Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

Art.2º - Os recursos para cobertura da despesa prevista no artigo anterior correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 16 de março de 2006.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração